

Matrícula

104911

Ficha

01

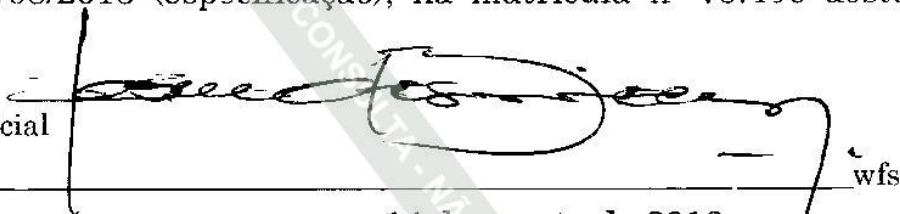
Guarujá, 14 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento duplex nº 203I, localizado no 1º pavimento inferior e no mezzanino do 1º pavimento inferior, cotas 54.31 e 57.11, do EDIFÍCIO ÍNDICO, BLOCO 2, integrante do CONDOMÍNIO PENHASCO DAS TARTARUGAS, situado na Rua Gilberto Glasser nº 662, no loteamento Penhasco das Tartarugas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil de 80,330m², a área comum de 63,465m², a área total construída de 143,795m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 1,00179%, vinculada a unidade, a vaga dupla nº 25, localizada na garagem do condomínio, destinada ao estacionamento de dois veículos de passeio.

Proprietária: MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, na Rua Arq. Roberto Aflalo nº 213, CNPJ/MF nº 04.827.206/0001-40.

Registro anterior: Registro nº 7 datado de 05/03/2002 (aquisição); registro nº 19 datado de 14/08/2013 (especificação), na matrícula nº 73.456 deste cartório.

Substituto da Oficial



wfs

Av.1

14 de agosto de 2013

Procedo de ofício a presente averbação para constar que, conforme requerimento datado de 9 de maio de 2003, averbado em data de 29/05/2003, sob nº 9 na matrícula nº 73.456 deste cartório, o terreno onde foi construído o empreendimento acima, foi objeto de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 23/03 (processo nº 76.540/03), firmado pela proprietária acima, em data de 15/04/2003, perante o DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo, visando a recuperação do referido terreno.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

(continua no verso)

Matricula

104911

Ficha

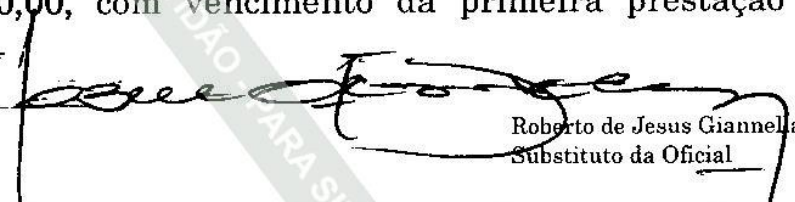
01

Verso

Av.2**14 de agosto de 2013**

Conforme Instrumento Particular datado de 05 de agosto de 2011, re-ratificado pelo Instrumento Particular datado de 11 de dezembro de 2012, ambos com força de escritura pública, registrado sob nº 14 e averbado sob nº 16 na matrícula nº 73.456, sobre o imóvel retro descrito, (incluídos outros oitenta e quatro imóveis), pesa o ônus de **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de **R\$15.440.000,00**, com vencimento da primeira prestação previsto para 05/11/2013.

Averbado por:

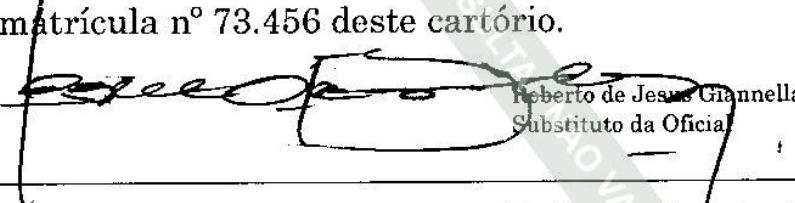

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.3**14 de agosto de 2013**

Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 19 na matrícula nº 73.456 deste cartório.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.04**14 de outubro de 2013**

Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 2013, com força de escritura pública, a **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.**, e o **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificados, de comum acordo resolveram aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012, objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456, deste Cartório, mencionados na Av.02 supra, para ficar constando, a **prorrogação** do prazo de vencimento da dívida hipotecária, a que se refere o mencionado registro, para **05/04/2014**, tudo na forma e demais condições constantes do título. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições daquele instrumento, não

Continua na ficha 02

Matrícula

104911

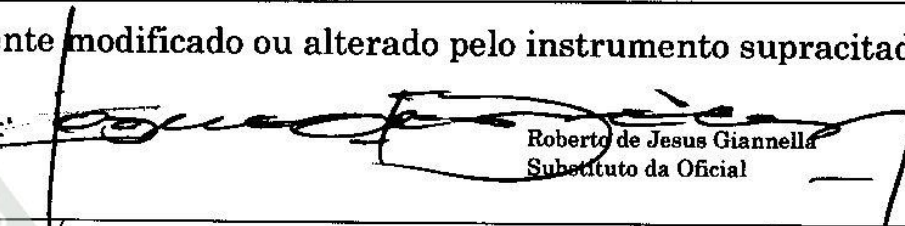
Ficha

02

Guarujá, 14 de outubro de 2013

expressamente modificado ou alterado pelo instrumento supracitado.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

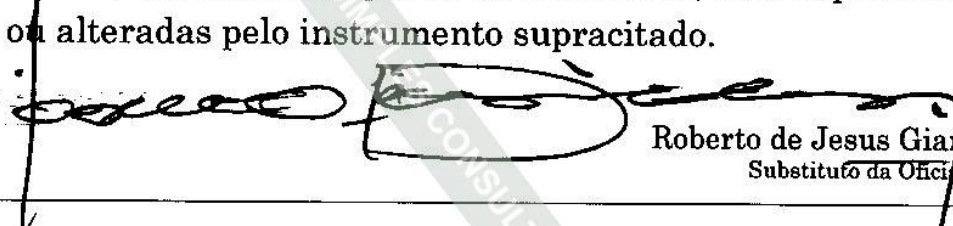
jjs

Av.05

25 de março de 2014

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 27 de fevereiro de 2014, a MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA e o BANCO BRADESCO S/A., já qualificados, resolveram de comum acordo aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012 (objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456 deste Cartório) citados na Av.02 supra, e de 26/09/2013 (objeto da Av.04 supra), para constar a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para 05/10/2014. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições daqueles instrumentos, não expressamente modificadas ou alteradas pelo instrumento supracitado.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.6

21 de julho de 2015

Aditamento - Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 03 de julho de 2015, a MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA e o BANCO BRADESCO S/A., já qualificados, resolveram de comum acordo aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012 (objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456 deste Cartório) citados na Av.02 supra, de 26/09/2013 (objeto da Av.04 supra), e de 27/02/2014 (objeto da Av.05 acima), para constar a incorporação dos encargos mensais vencidos no período de 05/05/2015 à 05/06/2015, ao saldo devedor que na data de 03/07/2015 montava em R\$8.561.189,80, passando a totalizar o valor de R\$9.360.031,20, alterando o prazo de reembolso para 48 meses. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições daqueles instrumentos,

continua no verso

Matrícula

104.911

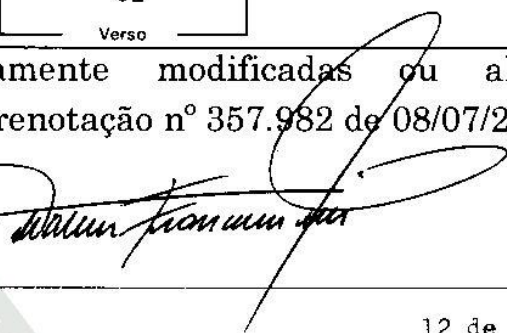
Ficha

02

Verso

não expressamente modificadas ou alteradas pelo instrumento supracitado. [prenotação nº 357.982 de 08/07/2015]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

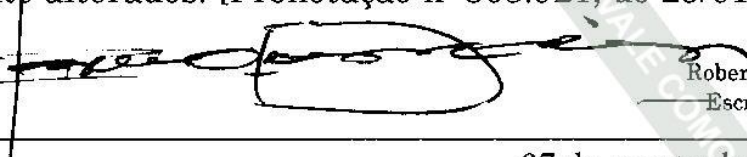
wws

AV.07

12 de fevereiro de 2016

Aditamento – Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 27 de janeiro de 2016, as partes, **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA** e o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, de comum acordo resolveram aditar os instrumentos particulares de 05/08/2011 e 11/12/2012, objetos do R.14 e Av.16 na matrícula nº 73.456, deste Cartório, citados na Av.02 retro; de 26/09/2013, objeto da Av.04; de 27/02/2014, objeto da Av.05 e de 03 de julho de 2015, objeto da Av.06 desta matrícula, para constar a incorporação do valor de R\$1.548.699,29, referente aos encargos mensais vencidos no período de 05/09/2015 a 05/01/2016, ao saldo devedor passando a totalizar em 27/01/2016, o valor de R\$8.090.250,36, sendo concedido o período de carência de 05/02/2016 a 05/08/2016, período em que os encargos serão incorporados mensalmente ao saldo devedor que na data de 05/01/2016, monta em R\$6.541.551,07. As partes ratificaram as demais cláusulas, termos e condições não expressamente alterados. [Prenotação nº 363.921, de 29/01/2015].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

AV.8

07 de agosto de 2019

Penhora. Por certidão expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 26 de julho de 2019, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 1000207-31.2019) que o **BANCO BRADESCO S/A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) promove contra a **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 04.827.206/0001-40) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$10.190.262,43 (+2 imóveis). [Prenotação nº 404.454 de 26/07/2019]. Selo digital nº 1204693J1OK000057241NY191.

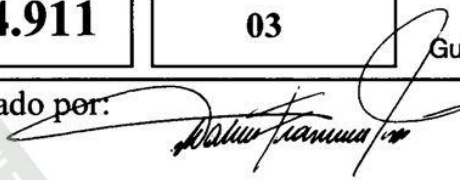
(continua na ficha 03)

Matrícula	Ficha
104.911	03

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 7 de agosto de 2019

Averbado por:



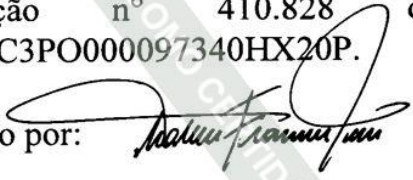
Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.9

21 de fevereiro de 2020

Cadastro Urbano. Por carta de adjudicação infracitada, é feita a presente averbação para constar que imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob n° **3-0479-175-045**, conforme certidão apresentada. [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 1204693C3PO000097340HX20P.

Averbado por:



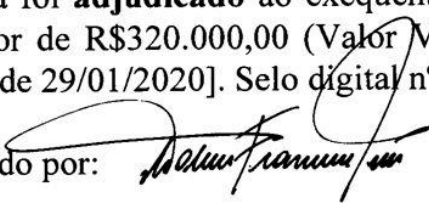
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.10

21 de fevereiro de 2020

Adjudicação. Por carta de adjudicação extraída dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial (processo n° 1000207-31.2019.8.26.0223) em curso perante a 3ª Vara Cível de Guarujá - SP, que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **MAR ABERTO INCORPORAÇÕES LTDA.**, ambas já qualificadas, expedida pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, aos 20 de janeiro de 2020, o imóvel desta matrícula foi **adjudicado** ao exequente **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$320.000,00 (Valor Venal / 2020 - R\$241.037,47). [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 120469321YF000097341HD205.

Registrado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11

21 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Penhora. Por carta de adjudicação supracitada, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora (objeto da AV.8 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. [Prenotação n° 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital n° 120469331GB000097342PM20F.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12

21 de fevereiro de 2020

Cancelamento de Hipoteca. Por carta de adjudicação supracitada, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca (citada na AV.2, AV.4, AV.5,

(continua no verso)

Matrícula

104.911

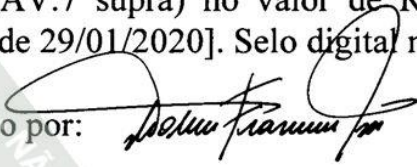
Ficha

03

Verso

AV.6 e AV.7 supra) no valor de R\$8.090.250,36 (+46 imóveis). [Prenotação nº 410.828 de 29/01/2020]. Selo digital nº 120469331HG000097343GS203.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto